

6016.2018/0015905-0**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **JRA EMPREENDIMENTO E ENGENHARIA LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **CEI ONADYR MARCONDES**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015896-7

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 06 – Prefeitura Regional CIDADE ADEMAR – PR-AD, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) **CEU ALVARENGA - GESTÃO**, situada na Estrada do Alvarenga, nº 3752 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 022/SMSO/2017, celebrada com a empresa **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **CEU ALVARENGA - GESTÃO**, situado na Estrada do Alvarenga, nº 3752 – São Paulo – SP (Prefeitura Regional CIDADE ADEMAR – PR-AD) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7635788, no valor de R\$ 1.169.017,07 (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, dezessete reais e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015896-7**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **CEU ALVARENGA - GESTÃO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015994-7

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 12 – Prefeitura Regional ITAIM PAULISTA – PR-IT, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) **EMEF DR. JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO**, situado na Rua Des. Fernando de Albuquerque, nº 250 – Cidade Kemel – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 015/SMSO/2017, celebrada com a empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEF DR. JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO**, situado na Rua Des. Fernando de Albuquerque, nº 250 – Cidade Kemel – São Paulo – SP (Prefeitura Regional ITAIM PAULISTA – PR/IT) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7592458, no valor de R\$ 996.179,33 (novecentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015994-7**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **PROFAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **EMEF DR. JOSÉ PEDRO LEITE CORDEIRO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015864-9

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 32 – Prefeitura Regional SAPOEMBÁ – PR-SB, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) **EMEI CHIQUINHA GONZAGA**, situada na Rua Carlo Clausetti, nº 298 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 024/SMSO/2017, celebrada com a empresa **AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEI CHIQUINHA GONZAGA**, situado na Rua Carlo Clausetti, nº 298 – São Paulo – SP (Prefeitura Regional SAPOEMBÁ – PR-SB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7705607, no valor de R\$ 360.133,62 (trezentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015864-9**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no **EMEI CHIQUINHA GONZAGA**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**GABINETE DO PRESIDENTE**

EXPEDIENTE Nº 0094/18 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/18, celebrado com o **CONSÓRCIO MCS INTELIGENTE**, inscrito no CNPJ do MF sob nº 28.422.866/0001-00, constituído pelas empresas **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 49.670.524/0001-89, **CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ nº 55.996.615/0001-01 e **SINALRONDA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 74.392.408/0001-92, referente à prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica – LOTE 01, no importe de R\$ 798.109,09 (setecentos e noventa e oito mil, cento e nove reais e nove centavos) e prazo total de 07 (sete) meses, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CET/003/2017 – Companhia de Engenharia de Tráfego CET, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações. Formalizado em 25/04/2018.

Diretor Administrativo e Financeiro
ERRATA
EXPEDIENTE Nº 2020/16
Tomanos sem efeito a publicação à pag. 178 do edição de 27/04/2018 – Expediente 2020/16, dos Despachos de Autorização, Ratificação e Formalização do Contrato 009/17, cuja **data é 13/04/2017**.

EXPEDIENTE 1550/15**DESPACHO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer AJU nº 033/18 às fls. 470-471, e com fundamento no disposto no artigo 25 “caput”, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações e artigo 12 do Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** o 4º e 5º Aditamentos ao Contrato nº 010/16, firmado por Inexigibilidade de Licitação com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, referente à prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CET, para:

I - Prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/04/2018 a 25/04/2019.

II – Pactuam as partes, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

III - Em decorrência da prorrogação contratual e acréscimo de 25% acima descritos, no importe de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), o valor total do Contrato passa de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais).

III – As partes pactuam alterar o Anexo do Serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, incluindo no subitem 2.1.6. o inciso “I – FAC Simples” com seus subitens pertinentes, e excluindo a redação do subitem 3.1.2.

IV – Em virtude das inclusões previstas no Anexo do Serviço FAC, os subitens 2.2.5.4., 2.2.5.5., 2.2.5.6., 2.2.5.7., 2.2.5.7.1., 2.2.5.7.2., 2.2.5.8., 2.2.5.9. e 3.1.1.1. ficam renomeados mantendo a redação original, passando a ser, respectivamente: 2.2.5.5., 2.2.5.6., 2.2.5.7., 2.2.5.8., 2.2.5.8.1., 2.2.5.8.2., 2.2.5.9., 2.2.5.10. e 3.1.2., e ficam alteradas as redações dos subitens 2.1.6., 2.1.7., 2.1.8.1., 2.1.13., 2.2.1., 2.2.5.9 alínea “c”, 3., 3.1., 3.1.1., 3.1.3., 3.1.3.1., 3.1.4., 4.3. e 5 do Anexo do Serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC.

V – Publique-se.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE 1550/15**DESPACHO**

Atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, **RATIFICO** o despacho assinado em 14/02/18, pela Diretoria Administrativa e Financeira, com fundamento no disposto no artigo 25 “caput”, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações e artigo 12 do Decreto Municipal 44.279/03, que autorizou o 4º e 5º Aditamentos ao Contrato nº 010/16, firmado por Inexigibilidade de Licitação com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, referente à prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CET, para: prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/04/2018 a 25/04/2019; acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, passando o valor total do Contrato de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 812.500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos reais); alterar o Anexo do Serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, incluindo no subitem 2.1.6. o inciso “I – FAC Simples” com seus subitens pertinentes, e excluindo a redação do subitem 3.1.2; e, em virtude das inclusões previstas no Anexo do Serviço FAC, os subitens 2.2.5.4., 2.2.5.5., 2.2.5.6., 2.2.5.7., 2.2.5.7.1., 2.2.5.7.2., 2.2.5.8., 2.2.5.9. e 3.1.1.1. ficam renomeados mantendo a redação original, passando a ser, respectivamente: 2.2.5.5., 2.2.5.6., 2.2.5.7., 2.2.5.8., 2.2.5.8.1., 2.2.5.8.2., 2.2.5.9., 2.2.5.10. e 3.1.2., e ficam alteradas as redações dos subitens 2.1.6., 2.1.7., 2.1.8.1., 2.1.13., 2.2.1., 2.2.5.9 alínea “c”, 3., 3.1., 3.1.1., 3.1.3., 3.1.3.1., 3.1.4., 4.3. e 5 do Anexo do Serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC.

Presidente

EXPEDIENTE Nº 1550/15-FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 004/18 AO CONTRATO Nº 010/16, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, referente à prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CET, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/04/18 a 25/04/19, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), perfezendo o valor total de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais); pretende, ainda, alterar o serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, com inclusão, exclusão e alteração das cláusulas e subitens pertinentes, com fundamento no disposto no artigo 25 “caput”, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações e artigo 12 do Decreto Municipal 44.279/03. **Formalizado em 27/02/2018**.

EXPEDIENTE Nº 2331/17**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/18**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS MULTIRRISCOS PATRIMONIAIS DE MÓVEIS, IMÓVEIS E UTENSÍLIOS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016, e conforme RD nº 016/18, às fls. 64, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, para a prestação de serviços securitários multirriscos patrimoniais de móveis, imóveis e utensílios, pelo valor total de R\$ 27.849,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais) e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para atender às necessidades da CET, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
8.1.1.	Prestação de serviços securitários multirriscos patrimoniais para indenização de danos causados por incêndio, raios, explosão, implotão, riscos diversos (vendaval, alagamento, inundação e elétrico) dos bens patrimoniais móveis e imóveis, bem como o acervo de bens, aí compreendidos todos os equipamentos eletrônicos, móveis e utensílios, pertencentes a CET, em uso nos prédios assegurados e de responsabilidade civil dos prédios sede e outros utilizados pela CET, com a exceção de veículos automotores, todos localizados na cidade de São Paulo, conforme anexo I Termo de Referência e Relação de Prédios e conteúdos.	Valor Global	01	27.849,00	

Diretor Administrativo e Financeiro

SÃO PAULO URBANISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº****7810.2018/0000173-0**

Objeto: Acesso à plataforma WEB da contratada, em que a SP-URBANISMO poderá identificar empreendimentos residenciais verticais, comerciais com base histórica a partir de 2006 lançados e em oferta para as cidades detalhadas no anexo I.

Contratante: **SÃO PAULO URBANISMO**.
CNPJ: 43.336.288/0001-82
Contratado(a): **GEOIMÓVEL TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**.
CNPJ: 06.830.404/0001-99
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data de Assinatura: 24/04/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A vista dos elementos contidos no **Processo Eletrônico nº 7810.2018/0000140-4**, com fundamento no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a autorização concedida à cota SEI nº 7898805 do referido processo para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DATAMACE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.195.497/0001-68, para “prestação de serviços de adequação das tabelas do sistema GIP – Gestão Integrada de Pessoal, para exportação dos dados de pagamento, gerados e consolidados pelo GIP, para o sistema Radar Empresarial, objetivando a adequação das tabelas visando a geração dos dados para o programa E-SOCIAL da Receita Federal e treinamento operacional para as equipes envolvidas”, pelo valor total de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e período de 60 (sessenta) dias, com o fim de atender a necessidade do Núcleo e Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira desta empresa pública.

TRIBUNAL DE CONTAS**GABINETE DO PRESIDENTE**

DESPACHO DO PRESIDENTE
Processo TC: 72.001.580-17-00
Interessados: **TCMSP/PRODAM-SP-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato 04/2017

DESPACHO
À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, **AUTORIZO**, com fundamento no disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, no art. 46 do Decreto Municipal 44.279/03, na cláusula IV e na subcláusula III.7 do Termo de Contrato 04/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos-especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação referentes aos produtos “Sistemas da Informação”, “Redes e Conectividade” e “Data Center”, a adoção das seguintes providências:

I - prorrogação, acréscimo e supressão contratual com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A.**, no valor total estimado de R\$ 179.274,50 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 30.04.2018 a 29.04.2019;

II - emissão de notas de empenho, pagamento e cancelamento do saldo, se houver, em favor da referida Empresa, CNPJ nº 43.076.702/0001-61, no valor total estimado de R\$ 179.274,50, já incluso o reajuste previsto na subcláusula III.7, referente ao período de 01/04/2018 a 29/04/2019 devendo onerar a dotação orçamentária nº 10.10.01.126.3024.2171.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

III - lavratura de Termo de Aditamento, conforme minuta às fls. 292 e 293.

SÃO PAULO TURISMO**GABINETE DO PRESIDENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Processo de Compras nº 0418/17 - Pregão Eletrônico - nº098/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima de 80KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 25/04/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores Ltda -CNPJ 07.811.681/0001-17 pelo valor de R\$ 738.720,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

Processo de Compras nº 159/18 - Pregão Eletrônico - nº029/18

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de sonorização móvel do tipo “TRIO ELÉTRICO” para atendimento ao evento “XXII Parada do Orgulho LGBT”, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 717570) e nos sites: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 11/05/2018 às 09:30, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:30 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com. Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

Processo de Compras nº 174/18 - Pregão Eletrônico - nº034/18

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em estruturas, sob regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviço de montagem, desmontagem e transporte de piso elevado tipo paleta para atendimento ao evento “Marcha para Jesus 2018”, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 717576) e nos sites: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 11/05/2018 às 13:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 14:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

Processo de Compras nº 181/18 - Pregão Eletrônico - nº036/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de locação de iluminação, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, operação e desmontagem para atendimento ao evento “Marcha para Jesus 2018”, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 717597) e nos sites: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 11/05/2018 às 14:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 15:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

Processo de Compras nº 102/18 - Pregão Eletrônico - nº016/18

OBJETO: Contratação de empresa, empresa sob o regime de empreitada por preço unitário para prestação de serviços de impressão de material gráfico, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

Comunicamos que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o objeto em referência, sendo que o Edital encontra-se disponível na íntegra para download, através do sistema eletrônico Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br - nº de referência 717630) e nos sites: http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br e http://www.spturis.com.

As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas até 14/05/2018 às 09:00, horário de Brasília, pelo sistema eletrônico Licitações-e no site: http://www.licitacoes-e.com.br. A disputa ocorrerá a partir das 10:00 do mesmo dia.

Esclarecimentos podem ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Turismo S/A., Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (11) 2226-0491, ou ainda pelo e-mail: licitacoes@spturis.com.

Comissão Permanente de Licitações – São Paulo Turismo S.A.

Processo de Compras nº 0490/17 - Pregão Eletrônico - nº115/17

OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de forma parcelada, de Apoio Operacional de Estacionamento, montagem e desmontagem vinculadas com os eventos da São Paulo Turismo S/A, por um período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais ou menores períodos, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 26/04/2018 o Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa Provac Terceirização de